

INDICAÇÃO Nº: 158/2025

Linhares, 31 de março de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA O PATROLAMENTO DAS ESTRADAS DE CHÃO EM TODA A REGIÃO DE QUARTEL DE CIMA.**

JUSTIFICATIVA:

O patrolamento das estradas de chão de toda a região de Quartel de Cima é essencial para garantir o escoamento eficiente da colheita de café, especialmente em períodos de pico de produção. A melhoria das condições dessas vias facilita o transporte da produção até os centros de comercialização, evitando atrasos e prejuízos aos produtores. Estradas mal conservadas podem dificultar o acesso, danificar os veículos e até comprometer a qualidade do produto transportado.

O patrolamento regular proporciona uma via mais segura e trafegável, permitindo o fluxo contínuo da colheita e contribuindo para a competitividade da produção local. Além disso, a manutenção das estradas de chão promove a redução de custos com transporte e aumenta a eficiência no escoamento da produção, beneficiando tanto os produtores quanto a economia regional..

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.mopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003200350037003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003200350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 01/04/2025 07:20

Checksum: **D9105E0212EC7AECA696C1FEB0310F1FCB207BEE52B96543CA35D446F2CE9BC6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.